

da adjudicação, em cada ano económico, exceder as seguintes importâncias:

a) Ano de 2007 — 400.000,00 € (quatrocentos mil euros), IVA incluído;

b) Ano de 2008 — 250.000,00 € (duzentos e cinquenta mil euros), IVA incluído;

2.º A importância fixada para o ano económico de 2008 pode ser acrescida do saldo apurado no ano anterior.

3.º Os encargos resultantes da presente portaria são satisfeitos pelas adequadas verbas inscritas no orçamento do IEF, I.P.

11 de Outubro de 2007. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Direcção-Geral de Armamento e Equipamento de Defesa

Despacho (extracto) n.º 27679/2007

Por meu despacho de 09 de Novembro de 2007:

Lic. Ana Rita de Araújo Ferreira e mestre Margarida Isabel Vicente Teixeira técnicas superiores de 2.ª classe da carreira técnica superior do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa do Ministério da Defesa Nacional, foram nomeadas definitivamente na categoria de técnica superior de 1.ª classe do mesmo quadro, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 07 de Abril, ficando posicionadas no escalão 1 e índice 460, com efeitos a partir de 17 de Julho de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Novembro de 2007. — O Director-Geral, *Carlos Alberto Viegas Filipe*, vice-almirante.

MARINHA

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Sargentos e Praças

Despacho n.º 27680/2007

Por despacho de 02 de Agosto de 2007, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, ingresso na categoria de praças em regime de contrato (RC), no posto de primeiro-grumete, da classe de técnicos de armamento, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 296.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 30 de Maio de 2007, os seguintes militares:

9318606, segundo-grumete SCA RC Marco Alexandre Costa Fernandes da Cruz

9319206, segundo-grumete SCA RC Marco André Nunes Cândido
9317706, segundo-grumete SCA RC Tiago Manuel Delgado Correia

9318906, segundo-grumete SCA RC David José Costa Silva
9326906, segundo-grumete SCA RC Vitorino Lourenço Fernandes Porfírio

9318106, segundo-grumete SCA RC Cláudio Filipe Correia Lapa
9328606, segundo-grumete SCA RC Diogo José Cidades Valadas
9322806, segundo-grumete SCA RC Jorge Miguel Lucas e Silva
9319306, segundo-grumete SCA RC André Filipe Coutinho
9303606, segundo-grumete SCA RC Rui Filipe Horta Brito
9308406, segundo-grumete SCA RC Bruno João Marques Almeida da Cruz Laranjo

9320506, segundo-grumete SCA RC Artur Frederico Rosa dos Santos

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9312406, primeiro-grumete TA RC Nuno Alexandre Cardoso Lopes, pela ordem indicada.

(É revogado o despacho do Chefe da repartição de sargentos e praças da Direcção do Serviço de Pessoal, de 27 de Julho de 2007, publicado com o n.º 19 373/2007 (2.ª série), no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 165 de 28 de Agosto de 2007).

13 de Novembro de 2007 — O Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Direcção de Administração de Recursos Humanos

Repartição de Pessoal Militar

Portaria n.º 1076/2007

Por portaria de 23 de Outubro de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea c) do n.º 1 do 217.º, e 240.º do referido Estatuto, o:

CAP SGE 02687978 — Luís Manuel Rodrigues Godinho

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 02 de Março de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de SUPRANUMERÁRIO, nos termos da alínea g) do n.º 2 do artigo 174.º do EMFAR.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do MAJ SGE 18030181 — António Manuel Martins Mendonça e à direita do MAJ SGE 19071778 — António José Lopes de Azevedo.

29 de Outubro de 2007. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.

Portaria n.º 1077/2007

Manda S. Ex.ª, o Chefe de Estado Maior do Exército promover ao Posto de Alferes desde 30-10-2007, nos termos da alínea a) do n.º 1 do Artigo 305.º do EMFAR, contando a antiguidade e efeitos administrativos desde a mesma data, os Aspirantes a Oficial a seguir mencionados:

ASP RC — NIM 19721197 — Samuel Batista Moreira Alves — GC-Sel Lisboa;

ASP RC — NIM 04102700 — Liliana Lamedo da Silva Santos — GAC/BrigMec;

ASP RC — NIM 04048498 — Vera Maria Pereira Infante — RC 3;

ASP RC — NIM 08905295 — Bruno Tavares Alberto Tereno Valente — DSAúde;

ASP RC — NIM 07525596 — Susana Teixeira Vilaça — HMR 1.

Por subdelegação do Exmo Major General DARH, após subdelegação do Exmo Tenente General AGE, por delegação de S. Ex.ª o General CEME.

5 de Novembro de 2007. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.

FORÇA AÉREA

Comando de Pessoal da Força Aérea

Despacho n.º 27681/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 4 do artigo 165.º, do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea b) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 4 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos OPINF

Sargento-chefe:

SAJ OPINF Q 049659-G Alberto Fernando Neto Correia — CTA.

Ao abrigo do n.º 5 do artigo 165.º do EMFAR, ocupa transitoriamente a vaga de SMOR OPINF que se encontrava transitoriamente ocupada nos mesmos termos, pelo SAJ OPINF 062636-J Carlos Fernando de

Freitas Calado, o qual passa a preencher a vaga de SAJ OPINF deixada em aberto por esta promoção.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 3 de Junho de 2007.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

10 de Outubro de 2007. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 27682/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 4 do artigo 165.º, do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de Sargentos OPINF:

Sargento-ajudante:

1SAR OPINF Q 062636-J, Carlos Fernando de Freitas Calado, BA11.

Ao abrigo do n.º 5 do artigo 165.º do EMFAR, ocupa transitoriamente a vaga de SMOR OPINF deixada em aberto pela passagem à situação de adido em comissão normal do SMOR OPINF 037794-F Fernando Manuel Caeiro Ramalhinho, verificada em 19MAR07.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 19MAR07.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18AGO.

10 de Outubro de 2007. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 27683/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que ao abrigo do disposto no artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, aditado pelo Decreto-Lei n.º 330/2007, de 9 de Outubro, os sargentos em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Sargento-ajudante:

Quadro de sargentos OPSAS:

1SAR, OPSAS, Q, 059683, D, Rui de Brito Peixoto, BALUM;

1SAR, OPSAS, Q, 063051, K, Fernando Manuel Carilho dos Prazeres, BA6;

1SAR, OPSAS, Q, 043425, G, Aires dos Santos Rodrigues Cartaxo, CFMTFA;

1SAR, OPSAS, Q, 058172, A, Fernando da Encarnação Massena Atanásio, BA6;

1SAR, OPSAS, Q, 049731, C, André José Marques Vicente, BA5.

Ficam na situação de supranumerários relativamente ao quadro especial, nos termos do n.º 5 do artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, aditado pelo Decreto-Lei n.º 330/2007, de 9 de Outubro.

De acordo com o n.º 2 do mesmo articulado, contam antiguidade e efeitos administrativos desde 31Dez06.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18AGO, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.ºs 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

15 de Outubro de 2007. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, Tgen/Pilav.

Despacho n.º 27684/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que ao abrigo do disposto no artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, aditado pelo Decreto-Lei n.º 330/2007, de 9 de Outubro, os sargentos em seguida

mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

SARGENTO-AJUDANTE:

Quadro de Sargentos MMA

1SAR MMA Q 060177 C Carlos Alberto de Jesus Praça BA1

1SAR MMA Q 060175 G Carlos Manuel Ferreira de Oliveira BA11

1SAR MMA Q 049625 B Rui Filipe da Costa Morgado BA5

1SAR MMA Q 064573 H Jorge Manuel Pinheiro Abalada BA6

1SAR MMA Q 045050 C José António Trindade de Carvalho BA6

1SAR MMA Q 049640 F Alcino Carreiras Correia BA6

1SAR MMA Q 043684 E Henrique José Videira Fernandes BA11

Ficam na situação de supranumerários relativamente ao quadro especial, nos termos do n.º 5 do artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, aditado pelo Decreto-Lei n.º 330/2007, de 9 de Outubro.

De acordo com o n.º 2 do mesmo articulado, contam antiguidade e efeitos administrativos desde 31DEZ06.

Ficam colocados na respectiva lista de antiguidades por esta ordem à esquerda do SAJ MMA 057429-F João António da Silva Vaz.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18AGO, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.ºs 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

15 de Outubro 2007. — O Comandante, por delegação, do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN / PILAV.

Despacho n.º 27685/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que ao abrigo do disposto no artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, aditado pelo Decreto-Lei n.º 330/2007, de 9 de Outubro, os sargentos em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Sargento-ajudante:

Quadro de Sargentos MARME:

1SAR MARME Q 064733 A Fernando Manuel Carvalho Pinheiro Baptista BA5

1SAR MARME Q 057451 B Jorge Manuel dos Santos Bandarra BA1

1SAR MARME Q 057437 G José Manuel Alexandre Fernandes BA6

1SAR MARME Q 057423 G Rui Carlos Vasques Andrade BA1

1SAR MARME Q 057436 J José Joaquim Pimentel Real BA5

1SAR MARME Q 060377 F Eugénio Godinho da Silva BA1

1SAR MARME Q 057517 J Pedro Nuno Neves Branco CFMTFA

Ficam na situação de supranumerários relativamente ao quadro especial, nos termos do n.º 5 do artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, aditado pelo Decreto-Lei n.º 330/2007, de 9 de Outubro.

De acordo com o n.º 2 do mesmo articulado, contam antiguidade e efeitos administrativos desde 31DEZ06.

Ficam colocados na respectiva lista de antiguidades por esta ordem à esquerda do SAJ MARME 057320-F Jaime Lopes da Palma.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18AGO, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.ºs 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

15 de Outubro de 2007. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 27686/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que ao abrigo do disposto no artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, aditado